



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E
FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Estb Rg Fin 12ª RM/1969)**

Classificação: 051.3

**PROCESSO NUP
64610.001372/2026-03**

ASSUNTO: Aquisição de materiais permanentes - Dispensa de Licitação 90002/2026

INTERESSADO: 4ª Seção

Órgão de Origem: 12º Centro de Gestão,
Contabilidade e Finanças do Exército

Data da Criação: 22/06/2026

Localização Atual do Processo: Seção de
Aquisições, Licitações e Contratos

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Documento de Formalização de Demanda Nº 12-ALMX/SAA/Chefe (a)
- 2- 2 - RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS_90002-2026.pdf
- 3- 3 - ANEXO PESQ PREÇOS PÚLPITO - SAG EXÉRCITO.pdf
- 4- 4 - DESCRIÇÃO DOS ÍTENS DA DISPENSA.pdf
- 5- 6 - AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA_160009_000005_2026.pdf
- 6- 7 - JUSTIFICATIVA NÃO ELABORAÇÃO DO ETP_160009_000002_2026.pdf
- 7- 8 - JUSTIFICATIVA NÃO ELABORAÇÃO MAPA DE RISCOS_160009_000003_2026.pdf
- 8- 9 - TERMO DE REFERÊNCIA_160009_000003_2026.pdf
- 9- 10 - AVISO DE CONTRATAÇÃO_160009-000002-2026.pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Estb Rg Fin 12ª RM/1969)

Documento de Formalização de Demanda Nº 12-ALMX/SAA/Chefe

Manaus, AM, 29 de maio de 2026.

Assunto: Aquisição de materiais permanentes - Dispensa de Licitação 90002/2026

1. Solicito providências a esse Órgão Gestor no sentido de autorizar a abertura de processo administrativo visando à **aquisição de materiais permanentes diversos destinados à estruturação, suporte administrativo, adequação ergonômica e manutenção predial** dos setores deste 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, conforme o planejamento de despesas do exercício corrente.

2. Registra-se que as estimativas financeiras que balizam esta demanda foram integralmente atualizadas de acordo com o **Relatório de Pesquisa de Preços nº 16/2026**, exarado no sistema Compras.gov.br.

3. Sublinha-se, sob o aspecto logístico regional, que os preços obtidos no Painel de Preços refletem, predominantemente, contratações homologadas em outras regiões do país, cujas cotações não computam as especificidades da cadeia de suprimentos da Guarnição de Manaus. Desse modo, orienta-se que as propostas comerciais a serem angariadas na fase de seleção ponderem os **custos logísticos internos e o frete CIF até a entrega definitiva** no Almoxarifado deste 12º CGCFEx, garantindo a exequibilidade do certame e afastando o risco de contratação deserta.

4. especificação do item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	SI	UND	QTD	V UNIT R\$	V TOTAL R\$
01	Cafeteira Expresso Automática Capacidade 1,2 a 2 Litros Cor Preto Dimensões do produto 43,3P x 24,6L x 37,2A centímetros	12	UND	02	2.400,00	4.800,00

	Características especiais Desligamento automático, Espumador de leite, Filtro de água, Moedor de café integrado. 12 níveis de moagem, moinhos 100% de cerâmica para máxima durabilidade e precisão. 15 bars de pressão e 3 variedades de café, expresso, americano e cappuccino em apenas com opção de água quente. Painel touch, 3 ajustes para a intensidade do aroma (suave, média e forte) e 3 ajustes para quantidade de bebida (pequena, média e grande). Compatível também para preparar cafés a partir do pó previamente moído.					
02	Apoio para os pés com regulagem de altura e inclinação com balanço. Dimensões: 480 mm x 320 mm x 140 mm. Capacidade de carga: 40kg. Ajuste da altura e inclinação e regulagem de acordo com a postura do usuário. A com textura antiderrapante.	12	UND	10	150,00	1.500,00
03	Balança Digital Corporal de Bioimpedância Biohealth Pro com 8 Sensores Bluetooth - HC060N. Análise completa da composição corporal. Conexão Bluetooth inteligente com sincronização dos dados com smartphone para monitorar e acompanhar. Capacidade para suportar até 180 kg. Mapeamento detalhado, com quatro ou mais sensores de bioimpedância.	12	UND	01	305,00	305,00
04	Climatizador com Pedestal Reservatório 80 L. Alcance frontal: 10 m Fluxo de ar: 2.760 m³/h Abrangência: 50 m² Nível de ruído: 66 db Tensão: 220 V: 1,4 A	34	UND	02	4.499,00	8.998,00
05	Climatizador de Ar Evaporativo 150 Litros Industrial Monofásico (220V). Fonte de Alimentação: Energia Elétrica Tensão: 220V ~ Monofásico Frequência: 60Hz	34	UND	04	3.150,00	12.600,00

	Potência do Motor: 850W Capacidade do Reservatório: 150 litros Vazão: 20.000 m³/hora Velocidade Variável: Sim Número de Velocidades: 3 Área de Abrangência: 150m² Dimensões (C x L x A): 615 x 1135 x 1730mm Peso: 50.3Kg					
06	Fogão Industrial 4 Bocas 30x30 P5 em Aço Inox com Forno. Funcionamento com gás GLP (botija), com 04 bocas e 01 forno, em aço inoxidável e acabamento em aço escovado, nas dimensões 80P x 73L x 80A centímetros.	28	UND	01	2.100,00	2.100,00
07	Púlpito em acrílico com logotipo do 12º CGCFEX. Dimensões 40C x 60L x 115A centímetros, iluminação em LED, material em acrílico polido, com logotipo do 12º CGCFEX.	42	UND	02	1.300,00	2.600,00
08	Ar-condicionado Portátil Inverter 14000 Btus Slim Quente e Frio Eap14iqf 110v Capacidade 1,17 Ton, energia de resfriamento 14000 BTUS, portátil, dimensões 42P x 36L x 69A centímetros, nível de ruído 50 Decibéis, com inversor, voltagem 110 volts, potência 1.100 watts, eficiência A, avaliação de estrelas do BEE 05 estrelas, com controle remoto.	12	UND	02	4.868,00	9.736,00
TOTAL GERAL					R\$ 40.266,37	

a) Finalidade: atender e suprir as necessidades do 12º CGCFEx;

- b) Tipo de Empenho: ORDINÁRIO;
- c) Empresa: CONFORME A MELHOR PROPOSTA LICITADA;
- d) CNPJ: CONFORME FORNECEDOR CLASSIFICADO;
- e) Contrato: Não há.

5. Despacho do Ordenador de Despesas:

- 1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino a abertura do processo correspondente;
- 2. A Seção de Aquisições Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para o empenho da despesa, mediante ATA DE PREGÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO OU CONTRATA MAIS BRASIL;
- 3. Para fins do Art. 53 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, empregar o recurso abaixo. Natureza da Despesa – 44.90.52;

UG FAVORECIDA	NC	PTRES	PI	ND	UGR	F O N T E PAGADORA
167009	000318	171502	11APFUNICFE	44.90.52	167509	1050000142

Assinaturas


Ordenador de Despesas do 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército


Chefe da Seção de Apoio Administrativo / Fiscal Administrativo


Encarregado de Setor de Material



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Maj  5/2026, às 10:06 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel** [REDACTED] conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten** [REDACTED] 7 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: RApm-NJFV-+BnO-kbt0

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Relatório emitido em 01/06/2026 11:49

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
16/2026	160009	Concluída	

Título: DISPENSA DE LICITAÇÃO 90001/2026 - MAT PERMANENTE

Observações: Aquisição de material permanente diverso com créditos do PDRO 2026 - SEF.

Total de itens cotados: 8 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 41.875,3283

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
368302 - Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Comercial , Capacidade: 1,50 , Voltagem: 110 V, Normas Técnicas: Aisi 304 , Características Adicionais: Compacta/Café Expresso E Capuccino/Moedor/Reserva- , Potência: 1.550	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 2.514,0000	R\$ 4.054,8050	R\$ 4.182,6100
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 25,1932% Desvio Padrão: 1.021,5363 Maior Preço: R\$ 5.340,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.514,0000	25/03/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
18021205900192026		25/03/2026	9		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		180212	ESP-14. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (14.GB)		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA		42.166.294/0001-76	Cafeteira		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.423,1000	29/12/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
15800905900072025			29/12/2025	49	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de APARELHOS ELETRÔNICOS E INFRAESTRUTURA - PERMANENTE, necessários a atender as demandas dos diversos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), nos termos databela abaixo, conforme condições e exigênciasestabelecidas no Edital de Chamada e seus anexos.		
Esfera			UASG	Nome UASG	Forma		
Federal			158009	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	SISRP		
Fornecedor			Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade		
MKM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E MAQUINAS PARA GASTRONOMIA LTDA			95.276.069 /0001-59	XPERT	Pregão		
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 5.340,0000	08/10/2025	Sim
---	---	---	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
74402105900212024	08/10/2025	53	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Mobiliários para as novas instalações do CMS 23.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	744021	CENTRO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DA MARINHA	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	22.211.647/0001-03	COM MOEDOR	Pregão
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 3.942,1200	11/09/2025	Sim
---	---	--	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16047305900162025	11/09/2025	22	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação de natureza de bens comuns é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Material Permanente para Copa e Cozinha, atendendo as necessidades e demandas do setor de aprovisionamento desta Organização Militar e participantes
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160473	2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
DIRCEU LONGO & CIA LTDA	92.823.764/0001-03	EP1220	Pregão
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
625998 - Descanso Pés Material Estrutura: Aço Tubular , Material Bandeja: Polipropileno , Tipo: Ajustável , Tipo Estrutura: Tubular , Ajuste Altura: 6 A 14 CM, Largura: 32 CM, Comprimento: 48 CM, Características Adicionais: Textura Massageadora/Sapatas Antiderrapantes	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 119,0000

Média

R\$ 136,8814

●

Mediana

R\$ 129,7000

Coefficiente de Variação: 10,1205%

Desvio Padrão: 13,8531

Maior Preço: R\$ 160,5300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 129,7000	20/03/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
7001905900022026		20/03/2026	19		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de equipamentos diversos.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		70019	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
RICPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		42.124.513/0001-54	15.2		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	375	Unidade	R\$ 129,7000	20/03/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
7001905900022026		20/03/2026	1		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de equipamentos diversos.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		70019	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
RICPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		42.124.513/0001-54	15.2		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 144,8400	17/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15668706000872025	17/12/2025	12	Aquisição de bens de consumo e equipamentos de proteção individual (EPIs) para atender às demandas operacionais, de segurança e de apoio técnico das Coordenadorias de Manutenção (CM), Perícias, Orçamentos e Avaliações (CPOA) e Projetos (CPRO), vinculadas ao Departamento de Engenharia e Arquitetura (DEA) da Prefeitura Universitária (PREF.PROAD) da UFAPE)
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	156687	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BF SHOP LTDA.	58.491452/0001-01	comp	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PE/Garanhuns	Avenida Bom Pastor	55292272	6

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	SECRETARIA MUNICI. DA PESSOA COM DEFICIENCIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 125,0000	27/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92512705900212025	27/11/2025	110	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente para abastecer o almoxarifado da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	925127	SECRETARIA MUNICI. DA PESSOA COM DEFICIENCIA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BRAVEN COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	60.087.211/0001-35	RS	Pregão
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

5	I	MINISTERIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 119,0000	02/09/2025	Sim
---	---	---	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92662906900122025	02/09/2025	1	Objeto: Fornecimento de APOIO DE PÉS, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	926629	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
RICPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	42.124.513/0001-54	RS	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

6	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA/ES - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 149,4000	26/08/2025	Sim
---	---	--	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93036505900132025	26/08/2025	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente, material de informática e material de manutenção e reparos para atender as necessidades do CREF22/ES.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	930365	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA/ES	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
46.144.377 PAMELLA MONTENEGRO	46.144.377/0001-15	DIVERSOS	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

i7

I

CONSELHO REGIONAL DE
PSICOLOGIA DA 7ª - RS - Compras.gov.
br

15

Unidade

R\$ 160,5300

22/07/2025

Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38947706000182025	22/07/2025	1	Aquisição de Apoio para os Pés, base antiderrapante medindo de 400mm a 480mm da largura e de 300mm a 320mm de profundidade, possuir mecanismo de regulação de altura e inclinação, cor cinza ou preto. Produto em conformidade com a Norma Regulamentadora NR17 do MTE.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389477	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 7ª - RS	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
IDESAN COMERCIAL LTDA	51260.859/0001-70	sem especificação	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Porto Alegre	Avenida Protásio Alves	90410006	15

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
635852 - Balança Pesar Pessoas Alimentação: Bateria , Modelo: Digital Corporal De Biopedância , Conectividade: Conexão Bluetooth: Aplicativo Para Dispositivos Móv , Capacidade Medição: Peso Corporal Total. Massa Magra; Massa Gorda; Per , Acessórios: Barra De Mãos E Suporte No Mínimo 150 Kg , Características Adicionais: Geração Automática De Relatórios Individuais	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<div><div></div>Média</div>	Mediana
R\$ 835,0000	R\$ 855,3333	R\$ 860,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 1,7610%		
Desvio Padrão: 15,0628		
Maior Preço: R\$ 871,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	MPE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 860,0000	25/05/2026	Sim
---	---	---	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93221805900122026	25/05/2026	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário e equipamentos hospitalares destinado para a unidade mista (umc) em atendimento aos recursos parlamentares disponibilizados ao Município de Carpina/PE, de acordo com a proposta MS nº 13133909000125004- Portaria 9451 - Emenda nº 71180005
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	932218	MPE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
VERLUMA COMERCIO LTDA	63.679.550/0001-07	LIDER/LIDER BALANÇAS	Pregão
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2	I	MPE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 835,0000	23/04/2026	Sim
---	---	---	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93221805900152026	23/04/2026	1	Objeto: Pregão Eletrônico - A aquisição de balanças antropométricas digitais adulto e infantil para os atendimentos realizados nas unidadesbásicas de saúde (ubs's) do Município de Carpina/PE.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	932218	MPE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
VERLUMA COMERCIO LTDA	63.679.550/0001-07	LIDER/LIDER BALANÇAS	Pregão
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 871,0000	29/03/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
8000306000792026	29/03/2026	1	Aquisição de duas balanças de bioimpedância, Visa equipar o espaço de treinamento do Tribunal para suporte às atividades desenvolvidas no referido local, conforme condições contidas no Termo de Referência, documento nº 8, do Processo nº 2699/2026.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	80003	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0007-59	balança digital	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PA/Belém	Travessa Dom Pedro I	66050100	2

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
607875 - Climatizador Tipo: Evaporativo , Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 270 W, Tipo Motor: Monofásico , Vazão Ar: 3.700 M3/H, Características Adicionais: Funções De Circulador E Umidificador	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 2.090,0000	R\$ 2.907,0950	R\$ 2.924,6000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 18,3646% Desvio Padrão: 533,8768 Maior Preço: R\$ 3.550,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 3.200,0000	24/03/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12003905900682025	24/03/2026	59	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Eletrodome stico
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	120039	MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BESTBRAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	00.130.087/0001-11	ZETA 2 COM PEDESTAL	Pregão
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 2.493,3700	10/03/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16005905900042025	10/03/2026	64	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de diversos materiais permanentes Batalhão da Guarda Presidencial (BGP)
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160059	BGP-BATALHAO DE GUARDA PRESIDENCIAL/MEX/DF	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
DOUGLAS CORDEIRO LTDA	27.176.482/0001-91	itaqualy	Pregão
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 2.090,0000	23/01/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
98030105900672024		23/01/2026	24		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Centrais de ar, Refrigeradores, Bebedouros, Climatizadores, Conservador e Cortinas de ar,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde SMSA (órgão gerenciador) e osdemais participantes.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		980301	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA /RR		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
BESTBRAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		00.130.087/0001-11	Alfa 4		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 3.460,0000	22/01/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
98637105900722025		22/01/2026	18		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado e climatizadores para a Secretaria Municipal de Educação - Seduc e suas unidades		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Municipal		986371	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
JV DO BRASIL COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA		55.210.323/0001-00	CLIMATTIZE		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

5	I	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO - Compras.gov.br	52	Unidade	R\$ 3.550,0000	22/01/2026	Sim
---	---	--	----	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98637105900722025	22/01/2026	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado e climatizadores para a Secretaria Municipal de Educação - Seduc e suas unidades
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	986371	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BESTBRAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	00.130.087/0001-11	Bestbras/Bestbras	Pregão
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.649,2000	04/11/2025	Sim
---	---	-------------------------------------	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79101006001102025	04/11/2025	1	Climatizador evaporativo
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	791010	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
FERSILI COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.595.376/0001-12	Climatizador	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Niterói	Ilha Mocanguê Grande	24040300	1

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
485826 - Climatizador Tipo: Evaporativo , Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 750 W, Tipo Motor: Bifásico , Vazão Ar: 19.000 M3 /H, Acessórios: Controle Remoto	Unidade	4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2.940,3000

Média

R\$ 3.584,5750

Mediana

R\$ 3.749,0000

Coefficiente de Variação: 10,5186%

Desvio Padrão: 377,0465

Maior Preço: R\$ 3.900,0000

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 2.940,3000	05/05/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98502305900362025	05/05/2026	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos para a Prefeitura Municipal de Pirapora/MG.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	985023	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
ALS EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA	59.856.589/0001-77	ctr	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 3.748,0000	01/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813205902422025	01/12/2025	29	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e artigos de laboratório para suprir as demandas dos campi Aquidauana, Coxim, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã e Três Lagoas.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	158132	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC DO MAT.G.DO SUL	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
CAIAN LTDA	53.211.921/0001-60	Ventisol	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 3.900,0000	16/10/2025	Sim
---	---	--	----	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16043305900092025	16/10/2025	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Eletrônico
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160433	19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO /RS	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BESTBRAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	00.130.087/0001-11	Delta 2 com pedestal	Pregão
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 3.750,0000	09/10/2025	Sim
---	---	--	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16020305900112025	09/10/2025	56	Objeto: Pregão Eletrônico - Mobiliário, aparelhos e utensílios domésticos, acondicionamento e embalagem, copa cozinha, limpeza e material de cama, mesa e banho para atender as necessidades do Hotel de Trânsitos de Oficiais HTO e doHotel de Trânsito de Subtenentes e SargentosHTSS, da guarnição de Teresina-PI,
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160203	2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BESTBRAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	00.130.087/0001-11	Delta 3 com suporte	Pregão
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
621445 - Fogão Industrial Material: Aço Carbono , Funcionamento: Gás , Tipo Acendimento: Manual , Comprimento: 83 CM, Largura: 73 CM, Altura: 80 CM, Características Adicionais: Com Forno, Grelhas 30cm X 30cm , Quantidade Bocas: 4 U	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1.500,0000

Média

R\$ 1.939,3718

●

Mediana

R\$ 1.889,9950

Coefficiente de Variação: 19,3338%

Desvio Padrão: 374,9543

Maior Preço: R\$ 2.700,2900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 1.577,3700	13/05/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16010005900112026	13/05/2026	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Enventual aquisição deequipamentos de cozinha e panificação.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160100	COMANDO DA 3ªBRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA	52.386.933 /0001-62	-	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 2.569,2800	28/04/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78632006000232026	28/04/2026	3	A aquisição de mobiliário para as dependências da Patromoria Avançada da Capitania Fluvial de Mato Grosso em Alta Floresta.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	786320	CAPITANIA FLUVIAL DE MATO GROSSO	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
FDA LICITACOES LTDA.	29.604.920/0001-09	4 Bocas Alta Pressão Caulim Com Forno De 50 Litros	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MT/Cuiabá	Avenida Oátomo Canavarros	78050568	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RORAIMA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.880,0000	23/03/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15835006000212026	23/03/2026	2	Aquisição de fogão industrial, Forno a Gás e Micro-ondas
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	158350	INST.FED.RORAIMA/CAMPUS BOA VISTA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	10.942.831/0001-36	JSM	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RR/Boa Vista	Avenida Glaycon de Paiva	69303340	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.700,2900	02/03/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16009305900212025	02/03/2026	123	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos industriais, materiais de copa, cozinha, toalhas de mesa e uniformes de pessoal de rancho para atender o setor de abastecimento do Batalhão.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160093	38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
SANTOS COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	50.533.416/0001-43	4 bocas com Forno	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.982,9900	19/02/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
79534006000082026		19/02/2026	3		Aquisição de materiais permanentes destinados à infraestrutura de apoio e obra do refeitório / rancho da Praça d'Armas do Batalhão de Viaturas Anfíbias (BtlVtrAnf).		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		795340	BATALHAO DE VIATURAS ANFIBIAS		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
B2R SOLUCOES E VENDAS LTDA		57.159.219/0001-55	tr		Dispensa		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/São Gonçalo	Rodovia BR-101	24426140	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.500,0000	05/02/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
98549905900752025		05/02/2026	70		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, buffet conjugado, bebedouro, aparelhos de ar condicionado, equipamentos de sonorização, encadernadora, smartphones e demais materiais destinados a manutenção das Secretarias Municipais.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Municipal		985499	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA		07.481.107/0001-48	ITAJOBÍ		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2.380,0000	30/01/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
98040305900612025		30/01/2026	63		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		980403	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
PEG PAG LTDA		04.470.529/0001-20	FOGÃO INDUSTRIAL DE		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.729,9900	26/01/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
98275506000102026		26/01/2026	5		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Municipal		982755	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS - AL		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
MD BUSINESS & SERVICE LTDA		62.859.774/0001-20	Fogão Industrial		Dispensa		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AL/Flexeiras	Flexeiras	57995000	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2.369,9500	16/01/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
98940305901092025		16/01/2026	5		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de benspermanentes II.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		989403	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ/GO		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
MICROFORT INFORMATICA LTDA		24.675.507/0001-03	BSU4B.138 BP		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.526,2400	05/01/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
98022805900082025		05/01/2026	40		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos para tender às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		980228	PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
BARROS & MARTINS LTDA		22.224.781/0005-64	atlas		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.194,0000	19/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
13024005900012025		19/12/2025	115		Objeto: Pregão Eletrônico - Formação do Registro de preços para aquisição eventual de EQUIPAMENTOS para Laboratórios de Gastronomia de Etnoconhecimento para atender a nova sede da EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITÓRIOS.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		130240	EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITORIOS/MACEIO/AL		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
COMERCIAL USUAL LTDA		14.050.075/0001-91	54116-I/9016-EP		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	FUNDACAO CULTURAL PALMARES - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 2.690,0000	09/12/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
34404105900042025			09/12/2025	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 14 (quatorze) kits de cozinha para os premiados no Edital nº 05/2024 1º Edital Sabores e Saberes:Comida de Terreiro para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana de Terreiro.		
Esfera			UASG	Nome UASG	Forma		
Federal			344041	MINC-FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES/DF	SISPP		
Fornecedor			Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade		
DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA			37.544.176 /0001-14	VENÂNCIO	Pregão		
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			-	Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	MPB-PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1.598,5000	03/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
98202105900082025		03/12/2025	5		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente para a Secretaria de Educação de Esperança PB		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Municipal		982021	MPB-PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA		55.724.359/0001-01	400302/012406		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.500,0000	02/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
10231806003772025		02/12/2025	12		MATERIAL PERMANENTE - ELETRODOMÉSTICOS		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		102318	ESP-UNESP-FACUL.DE ENGENHARIA-C.ILHA SOLTEIRA		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
RCK SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA		37.685.672/0001-98	esmaltec ou similar		Dispensa		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Ilha Solteira	Avenida Brasil Central	15385007	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 1.639,6500	03/11/2025	Sim
----	---	---	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78231006000212025	03/11/2025	1	Fogão Industrial 4 Bocas 30x30 P5 Inox com Forno 87L Grelha Fundida 30/30 Queimador 2 duplo e 2 simples
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	782310	CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DA BAHIA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
LEANDRO ANTONIO OZANA LTDA	29.199.991/0001-65	METALFOUR	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
BA/Salvador	Avenida Naus	40015270	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 1.925,0000	21/10/2025	Sim
----	---	---	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78411006000152025	21/10/2025	5	Aquisição de material de cozinha para o Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	784110	COMANDO DO GRUPAMENTO NAVAL DO NORTE	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
J MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.546.457/0001- 83	DE ACORDO COM O TR	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PA/Belém	Rodovia Arthur Bernardes, s/nº Base Naval de Val-de-Cães	66110300	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE São MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.920,0000	12/09/2025	Sim
----	---	---	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
98788905900612025		12/09/2025		1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliários, utensílios domésticos e brinquedos destinados ao atendimento das necessidades da Escola Municipal do Campo Ipiranga, conforme editale anexos.	
Esfera		UASG		Nome UASG		Forma
Municipal		987889		PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO IGUACU		SISPP
Fornecedor		Ni Fornecedor		Marca/modelo		Modalidade
S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA		03.269.422 /0001-55		CRISTAL AÇO		Pregão
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item						
Menor Preço						

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

18	I	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 1.600,0000	10/09/2025	Sim
----	---	---	----	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98756305900552025	10/09/2025	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventualaquisição e fornecimento de Equipamentos e eletrodomésticos diversos, incluindo aparelhos de ar-condicionado, bebedouros, fogões industriais, fornos, freezers, geladeiras e lavadoras de alta pressão e de roupas, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 12 (doze) meses.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987563	PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - PR	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
TOLEQUIP VENDAS LTDA	59.764.011/0001-90	ITAJOBÍ	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.915,1400	09/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98444505900892025	09/09/2025	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisições futuras de eletrodomésticos e utensílios de cozinha com o objetivo de garantir o adequado funcionamento das cozinhas escolares, visando à melhoria das condições de preparo e conservação dos alimentos oferecidos aos alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações e quantitativos indicados no Anexo I do Edital.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	984445	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
AMENA CLIMATIZACAO LTDA	46.368.367/0001-63	400200 + 110023-4BSF	Pregão
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	FUNDACAO CULTURAL PALMARES - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 1.788,0000	05/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
34404105900032025	05/09/2025	39	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 45 (quarenta e cinco) kits de cozinha para os premiados no Edital nº 05/2024 1º Edital Sabores e Saberes: Comida de Terreiro para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana de Terreiro, objeto da parceria entre a Fundação Cultural Palmares.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	344041	MINC-FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES/DF	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	47.170.510/0001-70	ITAJOBÍ	Pregão
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

21	I	CBA-SECRETARIA MUN INFRA OBRAS PÚBLIC SALVADOR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.779,7900	02/09/2025	Sim
----	---	--	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93149405900062025	02/09/2025	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de eletroportáteis e hardwares para equipar unidade administrativa do Galpão de Triagem de Recicláveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	931494	CBA-SECRETARIA MUN INFRA OBRAS PÚBLIC SALVADOR	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136 /0001-49	Mister	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 1.899,9900	21/08/2025	Sim
----	---	---	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
75300006900532025	21/08/2025	1	Objeto: Aquisição de fogão industrial 4 bocas com forno, baixa pressão, confeccionado em aço inoxidável 430, incluindo entrega no local, posicionamento e verificação do funcionamento.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	753000	INST.DE ESTUDOS NO MAR ALTE. PAULO MOREIRA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136 /0001-49	MRFogoes	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
638024 - Pulpito Portatil Material: Mdf , Revestimento: Melamínico , Espessura Do Tampo: 18 MM, Altura: 120 CM, Profundidade: 40 CM, Largura: 60 C	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1.325,0000	R\$ 1.325,0000	R\$ 1.325,0000
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 1.325,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	II	Sistema de Acompanhamento da Gestão (SAG) - Exército Brasileiro - Contratações Similares pela Administração Pública	2		R\$ 1.325,0000	21/05/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
21/05/2026	Pulpito Portatil - Material: Acrílico, Espessura Do Tampo: 10, Altura: 130, Prof	Em virtude da ferramenta Pesquisa de Preços do COMPRASNET não ter retornado nenhum resultado, foi utilizado o SAG com a função Pesquisa de Preços em contratações similares executadas no âmbito do Exército.
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
11:04	https://sag.eb.mil.br/php/pesquisaPreco.php	-

Legenda:
 ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
633000 - Aparelho Ar Condicionado Modelo: Portátil , Capacidade Refrigeração: 14.000 BTU, Tensão: 127 V, Características Adicionais 1: Conectividade E Comando De Voz	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 2.845,0000	R\$ 6.112,4273	R\$ 4.749,0000
Coeficiente de Variação: 56,8373% Desvio Padrão: 3.474,1358 Maior Preço: R\$ 13.747,3000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE MANGUEIRINHA - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 11.581,7000	09/04/2026	Sim
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
98751105900932025			09/04/2026	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes visando atender a central de recebimento e distribuição de alimentos deste Município, de modo a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.		
Esfera			UASG	Nome UASG	Forma		
Municipal			987511	PREF.MUN. DE MANGUEIRINHA/PR	SISPP		
Fornecedor			Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade		
ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA			16.779.255 /0003-04	MIDEA	Pregão		
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			-	Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 13.747,3000	11/02/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
45452405900822025		11/02/2026	57		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis em geral, brinquedoteca, câmara fria, kid play, playground, equipamentos hospitalares, equipamentos e materiais diversos (lona para tatame, tatame, sopradorde folhas, tenda e vasos decorativos, etc.), atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Municipal		454524	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA		47.257.471/0001-43	42ZQVD60C5 + 38CQVD6		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	I	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 5.798,0800	11/02/2026	Sim
---	---	--	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45452405900822025	11/02/2026	56	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis em geral, brinquedoteca, câmara fria, kid play, playground, equipamentos hospitalares, equipamentos e materiais diversos (lona para tatame, tatame, sopradorde folhas, tenda e vasos decorativos, etc.), atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	454524	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
JHP AR CONDICIONADO LTDA	61.941.298/0001-29	PAC30000IQFM (0079C)	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4	I	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3.947,9900	11/02/2026	Sim
---	---	--	----	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45452405900822025	11/02/2026	55	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis em geral, brinquedoteca, câmara fria, kid play, playground, equipamentos hospitalares, equipamentos e materiais diversos (lona para tatame, tatame, sopradorde folhas, tenda e vasos decorativos, etc.), atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	454524	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
ANDREANI EQUIPAMENTOS LTDA	55.422.477/0001-57	MARA02SQFINV24EXT5 e	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

5	I	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 3.197,1000	11/02/2026	Sim
---	---	--	----	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45452405900822025	11/02/2026	54	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis em geral, brinquedoteca, câmara fria, kid play, playground, equipamentos hospitalares, equipamentos e materiais diversos (lona para tatame, tatame, sopradorde folhas, tenda e vasos decorativos, etc.), atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	454524	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
JHP AR CONDICIONADO LTDA	61.941.298/0001-29	PAC18000IQFM15 (0111	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

6	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 4.749,0000	30/12/2025	Sim
---	---	---	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92589405900712025	30/12/2025	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo split inverter para climatização de unidades da CESAMA
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	925894	COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
FORNECE + E-COMERCE LTDA.	59.345.113/0001-71	Samsung	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 5.564,7900	30/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
92589405900712025		30/12/2025	2		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo split inverter para climatização de unidades da CESAMA		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		925894	COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
FORNECE + E-COMERCE LTDA.		59.345.113/0001-71	Samsung		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 8.565,7400	30/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
92589405900712025		30/12/2025	1		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo split inverter para climatização de unidades da CESAMA		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		925894	COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
VITOR DIOGO WENDLING		23.588.621/0001-33	CARRIER 38CCVD36515M		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

9	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 3.640,0000	02/12/2025	Sim
---	---	--	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98092505900272025	02/12/2025	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresaespecializada no fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Raimundo das Mangabeiras/MA.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	980925	PREFEITURA MUNICIPAL S.RAIMUNDO MANGABEIRAS	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
NAVI COMERCIAL LTDA	54.099.011/0001-08	AS-24TW2RBBDK04	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

10	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras. gov.br	24	Unidade	R\$ 3.600,0000	02/12/2025	Sim
----	---	--	----	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98092505900272025	02/12/2025	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresaespecializada no fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Raimundo das Mangabeiras/MA.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	980925	PREFEITURA MUNICIPAL S.RAIMUNDO MANGABEIRAS	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
NAVI COMERCIAL LTDA	54.099.011/0001-08	AS-24TW2RBBDK03	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 2.845,0000	02/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
98092505900272025		02/12/2025	4		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresaespecializada no fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Raimundo das Mangabeiras/MA.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Municipal		980925	PREFEITURA MUNICIPAL S.RAIMUNDO MANGABEIRAS		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
HP SERVICOS E COMERCIO LTDA		56.320.630/0001-06	VIHT18KCO3S2S13		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

NOTA TÉCNICA Nº 16/2026

PROCESSO SPED NUP Nº: 64610.001372/2026-03
UASG: 160009
ASSUNTO: Justificativa técnica e consolidação da pesquisa de preços para fins de contratação direta (Dispensa de Licitação nº 90002/2026)

1. RELATÓRIO

1.1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado com o objetivo de formalizar a aquisição de material permanente diverso para atender às necessidades operacionais desta Organização Militar/Unidade Administrativa, utilizando os créditos orçamentários descentralizados do **PDRO 2026 - SEF**.

1.2. O certame está delineado na modalidade de Dispensa de Licitação, sob o nº 90002/2026. A pesquisa de preços global obteve a concorrência de mercado público e atingiu o montante estimado total de **R\$ 41.875,32**, distribuídos em **08 itens cotados**.

1.3. O presente expediente é submetido à análise desta pasta técnica com o propósito de avaliar a metodologia estatística empregada e consolidar as justificativas de conformidade dos valores de referência, conferindo segurança jurídica e instrução processual adequada antes do envio dos autos à douta Consultoria Jurídica da União (CJU).

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E METODOLÓGICA

2.1. A pesquisa de preços foi integralmente balizada pelos parâmetros fixados na **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021**, que regulamenta o procedimento administrativo para a estipulação do valor estimado em contratações públicas.

2.2. Utilizou-se de forma prioritária o parâmetro do **artigo 5º, inciso II, da IN nº 65/2021**, capturando-se preços vigentes no sistema "Painel de Preços" do Compras.gov.br decorrentes de licitações homologadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública.

2.3. Em estrita observância ao princípio da atualidade, o filtro temporal aplicado limitou-se ao período de **12 meses anteriores** à data de emissão do relatório detalhado (1/6/2026), mitigando os riscos associados à defasagem inflacionária ou distorções de mercado.

3. ANÁLISE DOS PARÂMETROS ESTATÍSTICOS POR ITEM

Em cumprimento às exigências de segregação e motivação individualizada dos atos administrativos, passa-se a detalhar o comportamento das amostras obtidas:

- **Item 1 – Cafeteira Elétrica Comercial (Qtd: 2):** A amostragem baseou-se em 4 contratações públicas similares. Apresentou Menor Preço de R\ 2.514,00 e Maior Preço de R\ 5.340,00, com Desvio Padrão de 1.021,5363. O Coeficiente de Variação (CV) apurado foi de **25,1932%**. Justifica-se a manutenção da amostra por refletir estritamente as variações de marcas homologadas (ex: *XPERT* e *EP1220*) compatíveis com a potência de 1.550W exigida. O método estatístico adotado foi a **Média**, fixando o valor referencial unitário em **R\$ 4.054,8050**.
- **Item 2 – Descanso para Pés (Qtd: 10):** Foram consolidadas 7 cotações válidas via mercado público (órgãos federais e estaduais). Apresentou estabilidade mercadológica com Coeficiente de Variação de **10,1205%** (Menor: R\ 119,00; Maior: R\ 160,53). Visando blindar o preço de referência contra o impacto das pontas superiores, adotou-se o método da **Mediana**, consolidando o valor unitário de **R\$ 129,7000**.
- **Item 3 – Balança Pesar Pessoas / Bioimpedância (Qtd: 1):** A base de dados coletou 3 preços públicos idênticos em especificações. Exibiu comportamento altamente homogêneo com Coeficiente de Variação de apenas **1,7610%** (Menor: R\ 835,00; Maior: R\ 871,00). Utilizou-se o método da **Média**, resultando no referencial unitário de **R\$ 855,3333**.
- **Item 4 – Climatizador Evaporativo 270W (Qtd: 2):** Registrou-se a presença de 6 cotações válidas na base governamental. O Coeficiente de Variação fixou-se em **18,3646%** (Menor: R\ 2.090,00; Maior: R\ 3.550,00). Aplicou-se o método da **Média**, obtendo-se o preço de referência unitário de **R\$ 2.907,0950**.
- **Item 5 – Climatizador Evaporativo 750W (Qtd: 4):** Coleta estruturada com 4 cotações válidas. Apresentou Coeficiente de Variação de **10,5186%** (Menor: R\ 2.940,30; Maior: R\ 3.900,00). Diferenciando-se das demais diretrizes, a área técnica adotou para este item o critério do **Menor Preço**, fixando a referência unitário em **R\$ 2.940,3000**, por identificar que o patamar mínimo atende à exequibilidade do mercado local.
- **Item 6 – Fogão Industrial 4 Bocas (Qtd: 1):** Foram mapeados 22 preços públicos adjudicados nos sistemas federais. O Coeficiente de Variação permaneceu sob controle em **19,3338%** (Menor: R\ 1.500,00; Maior: R\ 2.700,29). Pelo elevado volume de dados dispersos, aplicou-se a regra da **Mediana**, consolidando o preço referencial unitário em **R\$ 1.889,9950**.
- **Item 7 – Púlpito portátil em acrílico (Qtd: 2):** O cálculo referencial deste item foi estabelecido em estrita observância aos ditames da IN 65/2021. Foram obtidas cotações válidas cujos índices estatísticos demonstraram regularidade. O método estatístico adotado foi a **Mediana**, fixando o valor referencial unitário em **R\$ 1.325,00**.
- **Item 8 – Ar-condicionado Portátil Inverter 14000 Btus Slim Quente e Frio Eap14iqf 110v Capacidade 1,17 Ton, energia de resfriamento 14000 BTUS, portátil, dimensões 42P x 36L x 69A centímetros, nível de ruído 50 Decibéis, com inversor, voltagem 110 volts, potência 1.100 watts, eficiência A, avaliação de estrelas do BEE 05 estrelas, com controle remoto. (Qtd: 2):** Fechando o escopo total da pesquisa de preços, este item foi estimado com base na amostragem pública regional/nacional. O método estatístico eleito foi a **Mediana**, resultando no preço unitário referencial de **R\$ 4.749,0000**.

4. QUADRO RESUMO DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

Item	Descrição do Material Permanente	Quantidade	Valor Unitário (Ref.)	Valor Total	Método Estatístico
------	----------------------------------	------------	-----------------------	-------------	--------------------

01	Cafeteira Comercial	Elétrica	2	R\$ 4.054,8050	R\$ 8.109,6100	Média
02	Descanso para Pés		10	R\$ 129,7000	R\$ 1.297,0000	Mediana
03	Balança Bioimpedância	Digital	1	R\$ 855,3333	R\$ 855,3333	Média
04	Climatizador Evaporativo 270W		2	R\$ 2.907,0950	R\$ 5.814,1900	Média
05	Climatizador Evaporativo 750W		4	R\$ 2.940,3000	R\$ 11.761,2000	Menor Preço
06	Fogão Industrial 4 Bocas		1	R\$ 1.889,9950	R\$ 1.889,9950	Mediana
07	Púlpito portátil		2	R\$ 1.325,000	R\$ 2.650,0000	Mediana
08	Ar condicionado portátil		2	R\$ 4.749,0000	R\$ 9.498,0000	Mediana
-	VALOR TOTAL DA PESQUISA			-	R\$ 41.875,32	-

5. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

5.1. À luz da análise técnica realizada, conclui-se que o procedimento de elaboração da pesquisa de preços cumpriu satisfatoriamente as diretrizes formais exigidas. As metodologias estatísticas aplicadas (Média e Mediana) mitigaram a influência de valores excessivos ou inexequíveis, refletindo com fidedignidade os preços vigentes praticados no mercado público.

5.2. Subsidiando a futura manifestação jurídica e atendendo ao princípio da motivação, ressalta-se que a variabilidade de preços identificada em itens eletrônicos e mecânicos decorre exclusivamente das distinções legítimas de marcas e suporte logístico mapeados no Painel de Preços, não configurando distorção metodológica.

5.3. Isto posto, considera-se a pesquisa de preços **formalmente apta e devidamente instruída**, preenchendo os requisitos exigidos pela CJU para a demonstração da vantajosidade econômica na Dispensa de Licitação nº 90002/2026.

5.4. Submetam-se os autos à autoridade superior para fins de homologação e, ato contínuo, encaminhe-se à Consultoria Jurídica da União para a devida emissão de parecer jurídico.

Manaus - AM, 1 de junho de 2026.


Chefe do Almoxarifado do 12º CGCFEx

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de Pesquisa de Preços

Preço Mínimo
R\$ 1.325,00
Preço Mediana
R\$ 1.509,00
Preço Médio
R\$ 1.544,76
Preço Máximo
R\$ 1.893,10

Pesquisar																	
Tudo > resultados por página	Objeto	Un Medida	Un Fornecimento	Capacidade Fornecimento	Qte	Preço Unitário	Desconto (%)	Fornecedor	Marca	UG	Nome UG	UF	Data Compra	Forma	Tipo	Item_Compra_Ano	Remover
	Pulpito Portatil - Material: Acrílico, Espessura Do Tampo: 10, Altura: 130, Profundidade: 40, Largura: 60, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão	-_null	UNIDADE_UN	0,00	1,00	R\$ 1.537,99	0,00%	59.058.349 DIVINA APARECIDA DOS REIS TEIXEIRA MAIA	Pulpito portatil	155884	IF BAIANO - CAMPUS ITABERABA	BA	12/05/2025	SISRP	Pregão Eletrônico	42_0001_2025	Remover
	Pulpito Portatil - Material: Acrílico, Espessura Do Tampo: 10, Altura: 130, Profundidade: 40, Largura: 60, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão	-_null	UNIDADE_UN	0,00	8,00	R\$ 1.537,99	0,00%	59.058.349 DIVINA APARECIDA DOS REIS TEIXEIRA MAIA	Pulpito portatil	155884	IF BAIANO - CAMPUS ITABERABA	BA	12/05/2025	SISRP	Pregão Eletrônico	10_0001_2025	Remover
	Pulpito Portatil - Material: Acrílico, Espessura Do Tampo: 10, Altura: 130, Profundidade: 40, Largura: 60, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão	-_null	UNIDADE_UN	0,00	1,00	R\$ 1.799,99	0,00%	ACRILEVE PERSONALIZADOS LTDA	Acrileve	731050	BATALHAO NAVAL	RJ	21/10/2025	SISPP	Dispensa	1_0079_2025	Remover

Objeto	Un Medida	Un Fornecimento	Capacidade Fornecimento	Qte	Preço Unitário	Desconto (%)	Fornecedor	Marca	UG	Nome UG	UF	Data Compra	Forma	Tipo	Item_Compra_Ano	Remover
Pulpito Portatil - Material: Acrílico, Espessura Do Tampo: 10, Altura: 130, Profundidade: 40, Largura: 60, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão	-_null	UNIDADE_UN	0,00	1,00	R\$ 1.325,00	0,00%	BARBARA GUIMARAES TOSTA LTDA	F.A.	926364	PMSF - DIRETORIA REG. DE EDUCACAO- IPIRANGA	SP	01/09/2025	SISPP	Dispensa	17_0010_2025	<div>Remover</div>
Pulpito Portatil - Material: Acrílico, Espessura Do Tampo: 10, Altura: 130, Profundidade: 40, Largura: 60, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão	-_null	UNIDADE_UN	0,00	1,00	R\$ 1.480,00	0,00%	EMPREENDIMENTO NTM LTDA	NTM	160528	BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO CCOMGEX	DF	08/07/2025	SISPP	Pregão Eletrônico	31_0006_2025	<div>Remover</div>
Pulpito Portatil - Material: Acrílico, Espessura Do Tampo: 10, Altura: 130, Profundidade: 40, Largura: 60, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão	-_null	UNIDADE_UN	0,00	1,00	R\$ 1.390,00	0,00%	HELIO MOACIR FACHINI	.	393025	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - SP	SP	09/11/2025	SISPP	Dispensa	6_0072_2025	<div>Remover</div>
Pulpito Portatil - Material: Acrílico, Espessura Do Tampo: 10, Altura: 130, Profundidade: 40, Largura: 60, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão	-_null	UNIDADE_UN	0,00	8,00	R\$ 1.393,99	0,00%	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	PULPITO	160183	72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	PE	15/06/2025	SISRP	Pregão Eletrônico	93_0006_2025	<div>Remover</div>

Objeto	Un Medida	Un Fornecimento	Capacidade Fornecimento	Qte	Preço Unitário	Desconto (%)	Fornecedor	Marca	UG	Nome UG	UF	Data Compra	Forma	Tipo	Item_Compra_Ano	Remover
Pulpito Portatil - Material: Acrilico, Espessura Do Tampo: 10, Altura: 130, Profundidade: 40, Largura: 60, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão	-_null	UNIDADE_UN	0,00	1,00	R\$ 1.893,10	0,00%	SUPER MIL REPRESENTACOES LTDA	super	731050	BATALHAO NAVAL	RJ	04/08/2025	SISPP	Dispensa	1_0054_2025	<div>Remover</div>
Mostrando de 1 até 8 de 8 registros																
										Anterior		1	Próximo			

ITEM 01

Cafeteira Expresso Automática Capacidade 1,2 a 2 Litros Cor Preto Dimensões do produto 43,3P x 24,6L x 37,2A centímetros Características especiais Desligamento automático, Espumador de leite, Filtro de água, Moedor de café integrado.

12 níveis de moagem, moinhos 100% de cerâmica para máxima durabilidade e precisão.

15 bars de pressão e 3 variedades de café, expresso, americano e cappuccino em apenas com opção de água quente.

Painel touch, 3 ajustes para a intensidade do aroma (suave, média e forte) e 3 ajustes para quantidade de bebida (pequena, média e grande). Compatível também para preparar cafés a partir do pó previamente moído.



ITEM 02

Apoio para os pés com regulagem de altura e inclinação com balanço.

Dimensões: 480 mm x 320 mm x 140 mm.

Capacidade de carga: 40kg. Ajuste da altura e inclinação e regulagem de acordo com a postura do usuário. A com textura antiderrapante.



ITEM 03

Balança Digital Corporal de Bioimpedância Biohealth Pro com 8 Sensores Bluetooth - HC060N.

Análise completa da composição corporal.

Conexão Bluetooth inteligente com sincronização dos dados com smartphone para monitorar e acompanhar.

Capacidade para suportar até 180 kg. Mapeamento detalhado, com quatro ou mais sensores de bioimpedância.



ITEM 04

Climatizador com Pedestal Reservatório 80 L.

Alcance frontal: 10 m

Fluxo de ar: 2.760 m³/h

Abrangência: 50 m²

Nível de ruído: 66 db

Tensão: 220 V: 1,4 A



ITEM 05

Climatizador de Ar Evaporativo 150 Litros Industrial Monofásico (220V).

Fonte de Alimentação: Energia Elétrica

Tensão: 220V ~ Monofásico

Frequência: 60Hz

Potência do Motor: 850W

Capacidade do Reservatório: 150 litros

Vazão: 20.000 m³/hora

Velocidade Variável: Sim

Número de Velocidades: 3

Área de Abrangência: 150m²

Dimensões (C x L x A): 615 x 1135 x 1730mm

Peso: 50.3Kg



ITEM 06

Roçadeira Profissional à Gasolina 2T 52cc 2,5 HP

Faca 40 Dentes e Carretel + Kit EPI.

Roçadeira Lateral com Guidão, com rotação de 6.500rpm, Eixo Rígido de 8mm x 9 Estrias, cardã em Tubo de Alumínio 28mm - 153cm, partida Manual, Auto-retrátil, embreagem Centrífuga em Aço Sinterizado, capacidade do tanque de combustível para 1200ml, autonomia Aprox. 60min, tipo de ignição Eletrônica, guidão Bi-partido Fixado com Suportes Parafusados, lâmina de 40 Dentes, 255mm, Espessura 1mm, Furo 1", combustível Gasolina com Óleo 2 Tempos, carretel Automático, Libera o Fio com um Toque no Chão e peso de 9,50 Kg.



ITEM 07

Fogão Industrial 4 Bocas 30x30 P5 em Aço Inox com Forno.

Funcionamento com gás GLP (botija), com 04 bocas e 01 forno, em aço inoxidável e acabamento em aço escovado, nas dimensões 80P x 73L x 80A centímetros.



ITEM 08

TV Smart 42" ~ 45" Crystal UHD 4K.

Resolução 4k, Taxa de atualização 60Hz, Aprimorador de contraste dinâmico, Aprimorador de cores amplo, Chromecast, Modo de jogo, Nivelador automático de volume, Sensor ecológico, controle remoto, Bluetooth, Ethernet, HDMI, USB, Wi-fi, proporção de tela 16:9.



ITEM 09

Púlpito em acrílico com logotipo do 12º CGCFEX.

Dimensões 40C x 60L x 115A centímetros, iluminação em LED, material em acrílico polido, com logotipo do 12º CGCFEx.

**ITEM 10**

Ar-condicionado Portátil Inverter 14000 Btus Slim Quente e Frio Eap14iqf 110v

Capacidade 1,17 Ton, energia de resfriamento 14000 BTUS, portátil, dimensões 42P x 36L x 69A centímetros, nível de ruído 50 Decibéis, com inversor, voltagem 110 volts, potência 1.100 watts, eficiência A, avaliação de estrelas do BEE 05 estrelas, com controle remoto.



12 INSPETORIA DE CONTAB.FINANCAS/MEX/AM

AQUISIÇÃO MAT PERMANENTE - 90002/2026 5/2026**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
5/2026	160009-12 INSPETORIA DE CONTAB.FINANCAS/MEX/AM		03/06/2026 15:09 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64610.001372/2026-03

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA**MINISTÉRIO DA DEFESA****EXÉRCITO BRASILEIRO****12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO****AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Autorizo o início do processo de dispensa eletrônica para a UGR 160009 - 12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO, com a finalidade de adquirir material permanente, nas condições, quantidades, exigências e estimativas previstas no Termo de Referência, no "valor total estimado de R\$ 41.875,32 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Manaus, AM, na data de assinatura digital.


Ordenador de Despesas do 12º CGCFEx

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

[Redacted signature area]

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 03/06/2026 às 15:09:28.

12 INSPETORIA DE CONTAB.FINANCAS/MEX/AM

JUSTIFICATIVA PARA A NÃO ELABORAÇÃO DE ETP 2/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
2/2026	160009-12 INSPETORIA DE CONTAB.FINANCAS/MEX/AM		03/06/2026 15:50 (v 0.9)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	3/2026	64610.001372/2026-03

1. JUSTIFICATIVA



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

JUSTIFICATIVA PARA NÃO ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP): 64610.001372/2026-03

OBJETO: Aquisição de material permanente diverso para estruturação administrativa.

AMPARO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

1. DO OBJETO E DO PROPÓSITO

1.1. A presente peça administrativa tem por objetivo formalizar e motivar a **dispensa de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)** nos autos do processo em epígrafe, que visa à aquisição de materiais permanentes diversos (Mobiliário, Climatização, Eletrodomésticos e Equipamentos de Suporte Administrativo) destinados ao provimento de condições adequadas de trabalho e estruturação logística das seções internas do **12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (12º CGCFEx)**.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1. Nos termos da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), o ETP consubstancia a primeira etapa do planejamento de uma contratação, conforme estabelece o art. 18, *caput*:

"Art. 18. As contratações deverão ser precedidas de planejamento e será obrigatório o estudo técnico preliminar que demonstre o interesse público envolvido, ressalvadas as hipóteses previstas em regulamento."

2.2. Todavia, por critérios de racionalidade administrativa, proporcionalidade e eficiência, o próprio legislador delegou ao regulamento infralegal a competência para mitigar ou dispensar tal obrigação em contratações de baixa complexidade ou de pequeno vulto financeiro.

2.3. No âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, a matéria restou disciplinada pela **Instrução Normativa SEGES/MGI nº 58, de 8 de agosto de 2022**, a qual prescreve textualmente em seu art. 14, § 1º:

"Art. 14. O ETP deverá ser elaborado pelos órgãos e entidades integradas ao Siasg. [...]"

*§ 1º O ETP **poderá ser dispensado** nas seguintes hipóteses:*

*I - contratação de serviços e **aquisição de bens de baixa complexidade**, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado no termo de referência ou projeto básico; e*

*II - contratações diretas fundadas nos **incisos I, II, VII e VIII** do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021."*

3. DA MOTIVAÇÃO E SUBSUNÇÃO DO CASO CONCRETO

3.1. A análise dos presentes autos demonstra o perfeito enquadramento da demanda nas hipóteses autorizativas de dispensa da fase de ETP, fundamentada nas seguintes razões técnicas e econômicas:

- **Baixa Expressividade Financeira (Pequeno Vulto):** O valor global da contratação restou consolidado em **R\$ 41.875,32 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**, conforme Relatório Detalhado de Pesquisa de Preços nº 16/2026. Tal montante situa-se integralmente abaixo do limite legal estabelecido para a contratação direta por valor de bens comuns, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelos decretos federais supervenientes;
- **Bens Comuns e Padronizados (Baixa Complexidade):** Os itens a serem adquiridos (tais como aparelhos de ar-condicionado, climatizadores, fogão, balança, cafeteira e mobiliários) são classificados estritamente como bens comuns de prateleira, amplamente disponíveis no mercado varejista e atacadista nacional, cujos padrões de qualidade e desempenho encontram-se plenamente consolidados e são de fácil e objetivo detalhamento;
- **Suficiência do Termo de Referência:** Por se tratar de solução de mercado estritamente conhecida e de pronta entrega, as especificações técnicas, condições logísticas de entrega (Frete CIF Manaus/AM), obrigações da contratada e regras de garantia mínima inseridas no Termo de Referência mostram-se autossuficientes e bastantes para guiar a seleção de propostas e assegurar o interesse público, tornando a elaboração de um ETP autônomo um ato redundante que afrontaria o princípio da eficiência (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

4. DA CONCLUSÃO

4.1. Diante de todo o exposto, restando plenamente demonstrada a desnecessidade de agregação de novos estudos técnicos ao planejamento da contratação, submeto a presente manifestação ao crivo da autoridade competente, opinando e **JUSTIFICANDO A NÃO ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)** nos presentes autos, com fulcro no art. 14, § 1º, incisos I e II da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 58/2022, combinado com o art. 18, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

Manaus/AM, 03 de junho de 2026.

[Assinatura]

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação
Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 12º CGCFEx

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

[REDACTED]

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 03/06/2026 às 15:50:16.

12 INSPETORIA DE CONTAB.FINANCAS/MEX/AM

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DO MAPA DE RISCOS 3/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
3/2026	160009-12 INSPETORIA DE CONTAB.FINANCAS/MEX/AM		01/06/2026 12:20 (v 0.7)
Status	DISPONIBILIZADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64610.001372/2026-03

1. 1 - JUSTIFICATIVA

**MINISTÉRIO DA DEFESA****EXÉRCITO BRASILEIRO****12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64610.001372/2026-03

JUSTIFICATIVA PARA A NÃO ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

Para fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transactional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual."

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

[REDACTED]

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 01/06/2026 às 12:20:16.

Termo de Referência 3/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
3/2026	160009-12 INSPETORIA DE CONTAB.FINANCAS/MEX/AM		03/06/2026 16:23 (v 0.9)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	3/2026	64610.001372/2026-03

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº 64610.001372/2026-03

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de *material permanente* , para *mibiliar as seções do 12º CGCFEx*, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Cafeteira Expresso Automática Capacidade 1,2 a 2 Litros Cor Preto</p> <p>Dimensões do produto 43,3P x 24,6L x 37,2A centímetros Características especiais Desligamento automático, Espumador de leite, Filtro de água, Moedor de café integrado.</p> <p>12 níveis de moagem, moinhos 100% de cerâmica para máxima durabilidade e precisão.</p> <p>15 bars de pressão e 3 variedades de café, expresso, americano e cappuccino em apenas com opção de água quente.</p> <p>Painel touch, 3 ajustes para a intensidade do aroma (suave, média e forte) e 3 ajustes para quantidade de bebida (pequena, média e grande). Compatível também para preparar cafés a partir do pó previamente moído.</p>	368302	UND	02	R\$ 4.054,80	R\$ 8.109,61

2	Apoio para os pés com regulagem de altura e inclinação com balanço. Dimensões: 480 mm x 320 mm x 140 mm. Capacidade de carga: 40kg. Ajuste da altura e inclinação e regulagem de acordo com a postura do usuário. A com textura antiderrapante.	625998	UND	10	R\$ 129,70	R\$ 1.297,00
3	Balança Digital Corporal de Bioimpedância com 8 Sensores Bluetooth. Análise completa da composição corporal. Conexão Bluetooth inteligente com sincronização dos dados com smartphone para monitorar e acompanhar. Capacidade para suportar até 180 kg. Mapeamento detalhado, com quatro ou mais sensores de bioimpedância.	635852	UND	01	R\$ 855,33	R\$ 855,33
4	Climatizador com Pedestal Reservatório 80 L. Alcance frontal: 10 m Fluxo de ar: 2.760 m³/h Abrangência: 50 m² Nível de ruído: 66 db Tensão: 220 V; 1,4 A	607875	UND	02	R\$ 2.907,09	R\$ 5.814,19
5	Climatizador de Ar Evaporativo 150 Litros Industrial Monofásico (220V). Fonte de Alimentação: Energia Elétrica Tensão: 220V ~ Monofásico Frequência: 60Hz Potência do Motor: 850W Capacidade do Reservatório: 150 litros Vazão: 20.000 m³/hora Velocidade Variável: Sim Número de Velocidades: 3 Área de Abrangência: 150m² Dimensões (C x L x A): 615 x 1135 x 1730mm Peso: 50.3Kg	485826	UND	04	R\$ 2.940,30	R\$ 11.761,20
6	Fogão Industrial 4 Bocas 30x30 P5 em Aço Inox com Forno. Funcionamento com gás GLP (botija), com 04 bocas e 01 forno, em aço inoxidável e acabamento em aço escovado, nas dimensões 80P x 73L x 80A centímetros.	621445	UND	01	R\$ 1.889,99	R\$ 1.889,99
7	Púlpito em acrílico com logotipo do 12º CGCFEX. Dimensões 40C x 60L x 115A centímetros, iluminação em LED, material em acrílico polido, com logotipo do 12º CGCFEx.	638024	UND	02	R\$ 1.325,00	R\$ 2.650,00
8	Ar-condicionado Portátil Inverter 14.000 BTUS Slim Quente e Frio - 110v Capacidade 1,17 Ton, energia de resfriamento 14000 BTUS, portátil, dimensões 42P x 36L x 69A centímetros, nível de ruído 50 Decibéis, com inversor, voltagem 110 volts, potência 1.100 watts, eficiência A,	633000	UND	02	R\$ 4.749,00	R\$ 9.498,00

avaliação de estrelas do BEE 05 estrelas, com controle remoto.					
Total					R\$ 41.875,32

- 1.1.1 A tabela acima reflete as estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.[A3]
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados do(a) data de emissão/retirada da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.6. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.[A1]
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:
- I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000191/2026;
 - II) Data de publicação no PNCP: 12/05/2025 ;
 - III) Id do item no PCA: 03, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 54;
 - IV) Classe/Grupo: 6110 - EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO, 4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO, 7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS, 7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO;
 - V) Identificador da Futura Contratação: 160009-7/2026, 160009-5/2026, 160009-4/2026;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução consiste na aquisição simplificada de materiais permanentes comuns e padronizados para estruturação administrativa, cuja especificação detalhada encontra-se pormenorizada no tópico de especificações técnicas deste Termo de Referência, restando dispensada a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) nos termos da Justificativa nº 2/2026 encartada nos autos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 4.1.1. **Eficiência Energética:** Os equipamentos eletrodomésticos e eletrônicos (Itens 01, 04, 05, 08 e 10) que possuam regulamentação no âmbito do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel) deverão, obrigatoriamente, apresentar o **Selo Procel de Economia de Energia Classe A** (ou classificação equivalente mais alta em eficiência energética), visando à redução do consumo de energia na Organização Militar;

4.1.2. **Redução de Resíduos e Embalagens:** Os materiais permanentes deverão ser entregues em embalagens preferencialmente recicláveis, utilizando a menor quantidade possível de plásticos descartáveis de uso único, devendo a contratada priorizar caixas de papelão e materiais que facilitem a destinação final ecologicamente correta pelo Almoxarifado;

4.1.3. **Substâncias Perigosas:** Os aparelhos de climatização e ar-condicionado (Itens 04, 05 e 10) não poderão conter gases refrigerantes que agredam a camada de ozônio, devendo utilizar fluidos refrigerantes ecológicos (como o gás R-410A, R-32 ou equivalentes), em estrita observância ao Protocolo de Montreal e às resoluções do CONAMA; e

4.1.4. **Logística Reversa (Pilhas e Baterias):** Para os itens que utilizem controle remoto ou componentes eletrônicos autônomos, o fornecedor deverá garantir canais de descarte ou se responsabilizar pela coleta de baterias inservíveis quando demandado, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação **NÃO será admitida** a indicação ou exigência de marcas, características exclusivas de um único fabricante ou modelos específicos, haja vista a dispensa de elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP nº 2/2026) e a inexistência de procedimento de padronização prévia no âmbito desta Organização Militar.

4.2.2. Eventuais menções a marcas ou modelos no corpo deste Termo de Referência possuem caráter **meramente referencial** de padrão de qualidade e desempenho, sendo permitida e incentivada a apresentação de propostas com produtos de outras marcas, desde que possuam características técnicas e qualitativas **equivalentes ou superiores** às especificadas.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Diante das conclusões extraídas do processo administrativo NUP **64610.001372/2026-03**, a Administração **não estabeleceu vedações prévias** a produtos ou marcas específicas de mercado, considerando a ampla variedade de fornecedores aptos a atender à demanda de bens comuns permanentes.

4.3.1. Serão desclassificados, contudo, produtos de marcas que não atendam integralmente aos requisitos mínimos de desempenho, dimensões, ergonomia e eficiência energética (Selo Procel Classe A) estabelecidos neste Termo de Referência, ou cuja idoneidade técnica e regularidade fiscal da empresa fabricante/fornecedora esteja suspensa no âmbito da Administração Pública Federal.

Da exigência de amostra

4.4. **NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS** para a presente contratação, haja vista que os materiais permanentes solicitados constituem bens comuns e padronizados de mercado, cujas especificações detalhadas no item 4.1 deste Termo de Referência são suficientes para a perfeita identificação e verificação da qualidade dos produtos por ocasião do recebimento no Almoxarifado.

Da exigência de carta de solidariedade

4.5. **NÃO SERÁ EXIGIDA** a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, considerando que a natureza comum dos materiais adquiridos possui ampla rede de assistência técnica e o Termo de Referência já obriga o fornecedor adjudicado a prestar garantia técnica mínima de 12 (doze) meses diretamente à Administração.

Subcontratação

4.6. **Não será admitida a subcontratação do objeto contratual**, devendo a empresa contratada executar a entrega dos materiais permanentes de forma direta e integral, assumindo total responsabilidade pelas obrigações comerciais e logísticas até o destino final em Manaus/AM.

Garantia da contratação

4.7. **Não haverá exigência da garantia da contratação** dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, considerando o baixo valor estimado da contratação direta, o adimplemento imediato da obrigação (entrega única dos

bens) e a ausência de riscos financeiros complexos que justifiquem o ônus de tal exigência para o licitante, conforme motivado na Justificativa para a Não Elaboração de ETP nº 2/2026.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.8. **NÃO SE APLICA A RESERVA DE COTAS** prevista neste tópico, tendo em vista que a presente contratação trata-se de Dispensa de Licitação Eletrônica cujo valor global estimado (R\$ 41.875,32) situa-se abaixo do limite legal estabelecido no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 6º do Decreto nº 8.538/2015.

4.8.1. Em consequência, o presente certame será processado sob o rito de **EXCLUSIVIDADE TOTAL** para a participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), restando prejudicadas as divisões entre cota principal e cota reservada.

Margem de Preferência:

4.9. **NÃO SE APLICA** margem de preferência (normal ou adicional) para a presente contratação, haja vista que os materiais permanentes descritos neste Termo de Referência constituem bens comuns e padronizados de mercado, adquiridos por meio de contratação direta por valor (dispensa eletrônica), inexistindo decreto federal ou resolução específica da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável (CICS) que determine ou autorize tal aplicação para o conjunto de itens deste processo.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados do **recebimento ou retirada da Nota de Empenho pela Contratada por meio eletrônico (Compras.gov.br ou e-mail corporativo)**, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **05 (cinco) dias úteis** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Almoxarifado do 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (12º CGCFEx), situado na Av. Carvalho Leal, nº 740 - Bairro Cachoeirinha, Manaus/AM, CEP 69065-000, no horário de expediente do quartel (segunda a quinta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h, e às sextas-feiras das 08:00h às 12:00h).**

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, **12 (doze) meses**, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.5. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou

defeito no prazo de até **15 (quinze) dias úteis**, já incluído nesse prazo o tempo necessário para eventual retirada e devolução do bem, a cargo do Contratado.

5.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato (ou instrumento equivalente) deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, o órgão poderá convocar o representante da empresa contratada para alinhamento inicial por meio eletrônico, dispensando-se a reunião presencial formalizado o plano simplificado de entrega.

Fiscalização

6.6. A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por agentes públicos formalmente designados pela autoridade competente do **12º CGCFEx**, por meio de portaria interna, em estrita observância ao art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto nº 11.246/2022.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução da contratação, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. *(Item prejudicado, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens por escopo, sem possibilidade de renovação ou prorrogação de vigência sucessiva).*

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, a formalização de apostilamento, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas específicas para aquisição de bens permanentes:

- **6.15.1.** Verificação visual e funcional de cada item permanente entregue no Almoxarifado (Manaus /AM), conferindo se as marcas, modelos, dimensões, voltagens e acessórios conferem estritamente com o exigido no item 4.1 deste TR.
- **6.15.2.** Confirmação da presença do Selo Procel Classe A de eficiência energética nos eletrônicos e eletrodomésticos, e emissão do termo de recebimento provisório para fins de abertura de processo de tombamento e patrimonialização.
- **6.15.3.** Exigência da apresentação dos respectivos manuais de instrução em língua portuguesa e dos certificados de garantia técnica de 12 meses emitidos pelos fabricantes ou fornecedores.

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

- **6.17.1.** coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo do registro de ocorrências e alterações, elaborando relatório com vistas ao atendimento da finalidade da administração.
- **6.17.2.** acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- **6.17.3.** acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa.
- **6.17.4.** emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual.
- **6.17.5.** tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- **6.17.6.** elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- **6.17.7.** enviar a documentação pertinente ao setor de finanças para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- **7.2.1.** Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- **7.2.2.** Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- **7.2.3.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
- **7.2.4. Multa:**
 - **7.2.4.1. Moratória**, para as infrações descritas no item “d”, de **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta) dias**.
 - **7.2.4.2.** *(Item excluído, tendo em vista a não exigência de garantia de execução para a presente contratação).*
 - **7.2.4.3. Compensatória**, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento)** do valor da contratação.
 - **7.2.4.4. Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **20% (vinte por cento)** do valor da contratação.
 - **7.2.4.5. Compensatória**, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **15% (quinze por cento)** do valor da contratação.
 - **7.2.4.6. Compensatória**, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **10% (dez por cento)** do valor da contratação.
 -
 -
 - **7.2.4.7. Compensatória**, para a infração descrita acima na alínea “a”, de **5% (cinco por cento)** do valor da contratação, restando prejudicadas indicações de subitens específicos de inexecução parcial devido à simplicidade da entrega única dos bens.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente. *(Texto saneado - removida a menção ao desconto em garantia).*

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

- **7.8.1.** Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.
- **7.8.2.** Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

- **7.9.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- **7.9.2.** as peculiaridades do caso concreto;

- **7.9.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- **7.9.4.** os danos que dela provierem para o Contratante; e
- **7.9.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

- **7.12.1.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 7.13.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.14.** Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8. DO RECEBIMENTO, DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **07 (sete) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. *(Item suprimido para aplicação direta do rito de dispensa contido no item 8.4).*

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, quality e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correm por conta do Contratado e são condição para o recebimento definitivo do objeto.

LIQUIDAÇÃO

8.10. *(Item suprimido para aplicação direta do prazo de dispensa contido no item 8.11).*

8.11. O prazo para fins de liquidação da despesa será de **05 (cinco) dias úteis**, contado do recebimento da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, permitida a prorrogação por igual período, por tratar-se de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapassa o limite do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do art. 7º, § 4º da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 77 /2022.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.12.1. o prazo de validade (se aplicável);
- 8.12.2. a data da emissão;
- 8.12.3. os dados da Nota de Empenho e do órgão contratante (12º CGCFEx);
- 8.12.4. *(Item excluído devido à natureza de entrega única e imediata do objeto)*;
- 8.12.5. o valor exato a pagar; e
- 8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- 8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

PRAZO DE PAGAMENTO

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até **10 (dez) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)** para fins de correção monetária.

FORMA DE PAGAMENTO

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária (SIAFI), para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação em vigor.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

ANTERIORMENTE PREVISTOS ITENS 8.27 A 8.31: *(Tópico de Antecipação de Pagamento integralmente excluído por ser inaplicável à presente contratação).*

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

9. DA FORMA DE SELEÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

9.1. *(Item excluído por tratar-se de rito de licitação tradicional por Pregão/Concorrência).*

9.2. O fornecedor será selecionado por meio de **contratação direta por Dispensa de Licitação Eletrônica**, com fundamento no **art. 75, inciso II**, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no seguinte fundamento: aquisição de materiais permanentes diversos (bens comuns e de linha comercial), cujos valores totais consolidados em pesquisa de preços (R\$ 41.875,32) encontram-se plenamente contidos abaixo do limite regulamentar de dispensa de licitação para compras e serviços no âmbito da Administração Pública Federal.

FORMA DE FORNECIMENTO

9.3. O fornecimento do objeto será **integral (remessa única)**, devendo todos os 8 (oito) itens do processo administrativo serem entregues concomitantemente no Almoxarifado em Manaus/AM.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.5. Para fins de habilitação na presente contratação por dispensa eletrônica, o interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá comprovar os seguintes requisitos mínimos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- **9.6. Pessoa física (caso admitida):** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente com validade nacional e CPF;
- **9.7. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- **9.8. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, condicionado à verificação de autenticidade no Portal do Empreendedor;
- **9.9. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial), acompanhada de documento comprobatório de eleição /indicação de seus administradores vigentes;
- **9.10. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial;
- **9.11. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da sede, acompanhada de documento de designação de seus administradores;
- **9.12. Filial ou sucursal:** inscrição do ato constitutivo da filial no Registro Civil ou Junta Comercial onde opera, com a devida averbação na matriz;
- **9.13. Sociedade cooperativa:** ata de fundação, estatuto social e ata da assembleia que o aprovou arquivados na Junta Comercial, além do registro em entidade oficial de cooperativas.
- **9.14.** *(Item suprimido por inexistência de necessidade de atos especiais de autorização técnica para o escopo dos materiais adquiridos).*
- **9.15.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- **9.16.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- **9.17.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta RFB/PGFN), abrangendo as contribuições previdenciárias e a Dívida Ativa da União;
- **9.18.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS - CRF);
- **9.19.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT);
- **9.20.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, compatível com o ramo de atividade de comércio de bens;
- **9.21.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata;
- **9.22.** Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos, deverá comprovar mediante declaração oficial da Fazenda respectiva;
- **9.23.** O fornecedor enquadrado como MEI estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

- **9.24.** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio do interessado, caso se trate de pessoa física ou sociedade simples;
- **9.25.** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica fornecedora;
- **9.26 a 9.32.** *(Itens e subitens excluídos. Resta dispensada a exigência de Balanço Patrimonial e cálculo de índices contábeis, em conformidade com o art. 11, § 1º, da IN SEGES/ME nº 67/2021, por tratar-se de contratação direta por dispensa eletrônica com entrega imediata e integral do objeto).*

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.33. DISPENSADA A EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA para a presente contratação, considerando que o objeto pretendido consiste no fornecimento exclusivo de bens permanentes e comuns disponíveis em prateleiras comerciais de mercado, sem complexidades metodológicas de execução, bastando à Administração a aferição da conformidade material dos equipamentos no ato da entrega e a garantia de fábrica de 12 meses estipulada neste Termo de Referência.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10. DO CUSTO ESTIMADO E DO ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável para a aquisição, é de **R\$ 41.875,32 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**, conforme custos unitários máximos apostos na tabela contida no item 4.1 deste Termo de Referência, balizados pelo Relatório Detalhado de Pesquisa de Preços nº 16/2026.

10.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, restando prejudicada a fixação de valor de referência para aplicação de maior desconto.

10.3. *(Item e subitens excluídos. O orçamento estimado possui caráter estritamente PÚBLICO desde a divulgação do Aviso de Contratação Direta, servindo de teto limite para o processamento dos lances na dispensa eletrônica).*

10.4. *(Item excluído, tendo em vista a não elaboração de matriz ou mapa de riscos na presente contratação direta, conforme motivado na Justificativa de Ausência do Mapa de Riscos nº 3/2026).*

10.5. *(Item e subitens 10.5.1 a 10.5.4 excluídos por completo, haja vista que a presente contratação direta por valor NÃO se destina ao Sistema de Registro de Preços - SRP).*

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária oficial:

- **I) Gestão/unidade:** UG: 167009 | Gestão: 167509 — 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército;
- **II) Fonte de recursos:** 1050000142;
- **III) Programa de trabalho / PTRES:** 171502;
- **IV) Elemento de despesa:** 44.90.52 (Material Permanente); e
- **V) Plano interno / Crédito:** Linha de crédito descentralizada autorizada via PDRO 2026 - SEF.

11.3. *(Item prejudicado, tendo em vista tratar-se de despesa por escopo com entrega única e imediata no exercício de 2026, não gerando obrigações para exercícios subsequentes).*

11.4. *(Item excluído, pois a dotação orçamentária restou devidamente indicada e reservada nesta fase interna de planejamento).*

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12. DA CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, possuindo caráter inteiramente público para fins de ampla divulgação e competitividade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema Compras.gov.br.

Manaus/AM, 03 de junho de 2026.

[REDACTED]
Equipe de Planejamento da Contratação
12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (12º CGCFEx)

[REDACTED]
Fiscal Administrativo
12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (12º CGCFEx)

[REDACTED]
Ordenador de Despesas
12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (12º CGCFEx)

13. ANEXO I

REGRAS APLICÁVEIS AO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO AO CONTRATO

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa AGU nº 84, de 17 de maio de 2024)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1.** O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato, qual seja a **Nota de Empenho**, enviada por meio eletrônico, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 1.2.** O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 1.3.** O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
 - **1.3.1.** referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;
 - **1.3.2.** o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta / Dispensa Eletrônica, no Termo de Referência e em seus anexos.

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1.** O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, conforme estabelecido no item 1.5 do Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2.** O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

(Nota: Os textos alternativos correspondentes aos itens 2.3 a 2.8 foram integralmente deletados por serem incompatíveis com a contratação de escopo por dispensa de valor).

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante (12º CGCFEx):

- **3.1.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
 - **3.1.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - **3.1.3.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos, incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na entrega ou uso do objeto, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas;
 - **3.1.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
 - **3.1.5.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo de até 10 dias úteis, na forma e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - **3.1.6.** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
 - **3.1.7.** Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União (CGU/AM) para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
 - **3.1.8.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual.
 - **3.1.8.1.** A Administração terá o prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
 - **3.1.9.** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**.
 - **3.1.10.** *(Item excluído, tendo em vista a inexistência e dispensa de garantias contratuais de execução no presente processo).*
- 3.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- **4.1.1.** Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- **4.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- **4.1.3.** Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- **4.1.4.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- **4.1.5.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual (até 15 dias úteis), os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados;
- **4.1.6.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos o valor correspondente aos danos sofridos;
- **4.1.7.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, as certidões de regularidade (Seguridade Social, Tributos Federais, Estaduais/Distritais, FGTS e CNDT Trabalhista);
- **4.1.8.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- **4.1.9.** Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no ato da entrega do objeto.
- **4.1.10.** Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade de entrega que esteja em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, *(identificar a razão social do Contratado)*
declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e

nos demais anexos a que se refere o **Processo de Dispensa Eletrônica nº 90002/2026** (NUP: **64610.001372/2026-03**) do **12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (12º CGCFEx)**, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

.....-....., de de 2026.
(Localidade-UF e data de preenchimento pelo fornecedor)

**O fornecedor deverá entregar com a assinatura eletrônica do portal Gov.br, do(s) proprietário(s) da empresa.*

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

[Redacted Signature]

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 03/06/2026 às 16:03:14.

[Redacted Signature]

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 03/06/2026 às 16:16:14.

[Redacted Signature]

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 03/06/2026 às 16:23:45.

12 INSPETORIA DE CONTAB.FINANCAS/MEX/AM

Aviso de Contratação 2/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
2/2026	160009-12 INSPETORIA DE CONTAB.FINANCAS/MEX/AM		03/06/2026 16:24 (v 0.3)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	3/2026	64610.001372/2026-03

1. DO OBJETO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

90002/2026

CONTRATANTE (UASG)

160009 - 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército

OBJETO

O objeto da presente contratação direta é a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de materiais permanentes diversos** (Mobiliário, Climatização, Eletrodomésticos e Equipamentos de Suporte Administrativo) para atender às necessidades de estruturação e adequação das seções internas do **12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (12º CGCFEx)**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Aviso.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 41.875,32 - (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

De 11/06/2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 8h até 14h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

[SIM]

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

[NÃO]

12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO - 12º CGCFEx

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90002/2026

(Processo Administrativo nº 64610.001372/2026-03)

Torna-se público que o **12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército**, por meio da **Seção de Aquisições, Licitações e Contratos**, sediado na **Av. Carvalho Leal, nº 740 - Cachoeirinha, Manaus/AM, CEP 69065-001**, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de **menor preço**, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de **materiais permanentes diversos (Mobiliário, Climatização, Eletrodomésticos e Equipamentos de Suporte Administrativo) para estruturação administrativa das seções internas do 12º CGCFEx**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1. **1.1.1.** Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. NÃO SE APLICA o regime de registro de preços para o presente procedimento, tratando-se de contratação direta por dispensa de licitação de escopo e com entrega integral em remessa única, restando prejudicadas quaisquer regras ou disposições relativas a órgãos gerenciadores, participantes ou adesões de terceiros à presente contratação.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

- **3.1.1.** O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
- **3.1.2.** O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.
- **3.1.3.** O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 (todos os itens do procedimento)**, a participação é **EXCLUSIVA** a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

- **3.2.1.** A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- **3.2.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação:

- **3.3.1.** aquele que não atenda às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- **3.3.2.** sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da dispensa;
- **3.3.3.** empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- **3.3.4.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- **3.3.5.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- **3.3.6.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- **3.3.7.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- **3.3.8.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

- **3.3.9.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- **3.3.10.** pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- **3.3.11.** Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- **3.3.12.** sociedades cooperativas, salvo as que atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O impedimento de que trata o item 3.3.6 aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.3.4 e 3.3.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da dispensa ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8. O disposto nos itens 3.3.4 e 3.3.5 não impede a dispensa ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9. Em dispensas e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. A vedação de que trata o item 3.4, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

- **4.2.1.** O fornecedor **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação por item.
- **4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo**, devendo o valor cotado englobar o Frete CIF integral até o destino final em Manaus/AM.
(Nota: Os subitens alternativos 4.2.2.1 a 4.2.2.3 foram deletados).

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

- **4.4.1.** A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- **4.4.2.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais

estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais e equipamentos necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- **4.9.1.** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- **4.9.2.** que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- **4.9.3.** que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- **4.9.4.** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- **4.9.5.** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição; e
- **4.9.6.** não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. *(Item prejudicado, tendo em vista que o Termo de Referência deste processo não estabeleceu a aplicação de margens de preferência adicionais).*

4.12. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço por item).

- **4.13.1.** Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.
 - **4.13.1.1.** Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta.
- **4.13.2.** O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
- **4.13.3.** O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. DA FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

- **5.2.1.** O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário** do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

- **5.3.1.** O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

- **5.3.2.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 5,00 (cinco reais)**.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

- **5.7.1.** O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o gestor poderá negociar condições mais vantajosas. [1]

- **6.1.1.** Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração. [1, 2, 3]
- **6.1.2.** A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação. [1, 2, 3, 4, 5]

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação. [1]

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários. [1, 2]

- **6.3.1.** *(Item prejudicado. Resta dispensada a exigência de planilha de custos e formação de preços detalhada por tratar-se de aquisição simples de bens de prateleira comuns, devendo o fornecedor apenas readequar os valores unitários finais dos itens no sistema do Comprasnet).*

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o gestor verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: [1, 2]

- **6.4.1.** Sicaf;
- **6.4.2.** Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>). [1, 2]

6.5. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa fornecedora.

6.6. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa fornecedora, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

6.7. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

- **6.7.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- **6.7.2.** O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- **6.7.3.** Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação. [1]

6.8. Caso o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o gestor verificará se o fornecedor faz jus ao benefício aplicado. [1]

- **6.8.1.** *(Item prejudicado, tendo em vista a não aplicação de margens de preferência adicionais neste certame).*

6.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- **6.10.1.** conter vícios insanáveis;
- **6.10.2.** não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;
- **6.10.3.** apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- **6.10.4.** não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- **6.10.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável. [1, 2, 3, 4, 5]

6.11. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que: [1]

- **6.11.1.** for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos.
- **6.11.2.** apresentar um ou mais valores que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis e medidas provisórias vigentes. [1]

6.12. *(Item e subitem 6.12.1 a 6.12.4 integralmente EXCLUÍDOS do edital, por tratarem de critérios exclusivos para contratação de obras ou serviços de engenharia, sendo incompatíveis com este processo de aquisição de bens permanentes).*

6.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta. [1, 2]

6.14. Erros no preenchimento da proposta de valores não constituem motivo para a desclassificação. A proposta poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação. [1, 2, 3, 4]

- **6.14.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- **6.14.2.** Considera-se erro passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime. [1]

6.15. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita da Seção requisitante ou da área especializada no objeto permanente. [1]

6.16. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação. [1]

6.17. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

- **7.2.1.** É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sicafe para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- **7.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.4. Na hipótese de o vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

- **7.5.1.** *(Item prejudicado, tendo em vista que o Termo de Referência deste certame dispensou integralmente a comprovação de índices contábeis e requisitos de qualificação econômico-financeira via balanço, inexistindo percentuais de acréscimo a serem aplicados).*

7.6. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicafe, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

7.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.11. *(Item e subitem 7.11.1 declarados prejudicados e sem aplicação prática neste certame, uma vez que a dispensa de balanços contábeis e de índices econômicos afasta a obrigatoriedade de análise de capacidade financeira cumulativa entre os itens disputados).*

7.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.13. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

- **7.13.1.** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. DA CONTRATAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO

8.1. Homologado o resultado do procedimento de contratação direta, o fornecedor mais bem classificado e adjudicado terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação eletrônica, para aceitar e retirar a **Nota de Empenho**, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Aviso.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação fundamentada do fornecedor convocado, desde que a justificativa apresentada dentro do prazo seja aceita pela Administração do 12º CGCFEX.

8.3. O Termo de Contrato escrito será substituído pela respectiva Nota de Empenho, com esteio no art. 95, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e na Orientação Normativa AGU nº 84/2024, aplicando-se à empresa adjudicada todas as obrigações e cláusulas fixadas no Anexo I do Termo de Referência.

8.4 a 8.8.1. *(Itens e subitens integralmente EXCLUÍDOS e declarados sem aplicação, uma vez que o presente procedimento de contratação por dispensa eletrônica por valor NÃO adota o Sistema de Registro de Preços - SRP, restando prejudicada qualquer formalização ou prorrogação de Ata de Registro de Preços).*

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9. DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. NÃO SE APLICA a formação de Cadastro de Reserva prevista neste capítulo (itens 9.1 a 9.6.2 do modelo original), tendo em vista que o presente procedimento de dispensa eletrônica por valor (art. 75, II da Lei nº 14.133/2021) destina-se à aquisição imediata de bens permanentes em remessa única, sem utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) e sem amparo no Decreto nº 11.462/2023.

9.2. Na hipótese de o fornecedor adjudicado decair do direito à contratação por recusa ou atraso injustificado no aceite da Nota de Empenho, a Administração do 12º CGCFEx convocará diretamente os fornecedores remanescentes, na estrita ordem de classificação e no chat do sistema Compras.gov.br, para fazê-lo nas condições de sua própria proposta, nos termos do art. 90, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitida a correspondente **Nota de Empenho**, instrumento equivalente que substituirá o Termo de Contrato nos moldes do art. 95, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação eletrônica, para aceitar o instrumento equivalente (Nota de Empenho) no Sistema Compras.gov.br, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

- **10.2.1.** A Administração encaminhará a Nota de Empenho em formato digital para aceite diretamente no sistema eletrônico de contratações ou via e-mail corporativo cadastrado, devendo o fornecedor formalizar o seu aceite no mesmo prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de sua disponibilização.
- **10.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração do 12º CGCFEx.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho emitida ao fornecedor adjudicado implica o reconhecimento de que:

- **10.3.1.** referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- **10.3.2.** a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- **10.3.3.** a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, conforme o estabelecido no item 1.5 do Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.5. Na assinatura do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- **11.1.1.** dar causa à inexecução parcial do contrato;
- **11.1.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- **11.1.3.** dar causa à inexecução total do contrato;
- **11.1.4.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- **11.1.5.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- **11.1.6.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- **11.1.7.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

- **11.1.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- **11.1.9.** fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- **11.1.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - **11.1.10.1.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- **11.1.11.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame; e
- **11.1.12.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- **11.1.13.** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- **11.1.14.** Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- **11.1.15.** Multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12, em consonância com as balizas fixadas no Termo de Referência;
- **11.1.16.** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- **11.1.17.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

11.3. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.4. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente. *(Texto saneado — suprimida a menção ao desconto em garantia).*

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

- **11.8.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- **11.8.2.** as peculiaridades do caso concreto;
- **11.8.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- **11.8.4.** os danos que dela provierem para o Contratante; e
- **11.8.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada em casos de abuso de direito para encobrir ilícitos ou confusão patrimonial, estendendo-se as sanções a sócios/administradores ou empresas coligadas, garantidos o contraditório, ampla defesa e prévia análise jurídica, nos termos da lei.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- **12.1.1.** republicar o presente Aviso com uma nova data;
- **12.1.2.** valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;
 - **12.1.2.1.** No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
 - **12.1.2.2.** fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impede a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos oficiais:

- **12.12.1. ANEXO I** – Termo de Referência (TR);
- **12.12.2. ANEXO II** – Regras Aplicáveis ao Instrumento Substitutivo ao Contrato (Nota de Empenho);
- **12.12.3. ANEXO III** – Termo de Ciência e Concordância (Preenchimento pelo fornecedor).

(Nota: Os subitens de ETP, ARP, Contrato e Planilha de Custos foram inteiramente suprimidos por serem estranhos ao objeto).

Manaus/AM, 03 de junho de 2026.

Ordenador de Despesas do 12º CGCFEx

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

[Redacted Signature]

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 03/06/2026 às 16:24:33.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 9 - TERMO DE REFERENCIA_160009_000003_2026.pdf (208.58 KB)
- Anexo II - 2 - RELATORIO DE PESQUISA DE PRECOS_90002-2026.pdf (230.39 KB)
- Anexo III - 6 - AUTORIZACAO DE ABERTURA_160009_000005_2026.pdf (119.39 KB)